

PORTARIA Nº 541/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA AS DESPESAS DE ÁGUA E/OU ENERGIA ELÉTRICA DOS NÚCLEOS

Instrumento/Núcleo	Partícipes	Objeto	Fiscais
Termo de cessão de Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e o Ministério Público do Oeste.	Rosário Grosso e o Estado de Mato Grosso.	Cessão de espaço físico para o funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso local.	Fiscal Titular: Rodrigo dos Anjos Barroso Matos
			Fiscal Substituto: Kaio Henrique Nolasco de Souza
Termo de Cooperação Técnica 05/2020 - Grosso e o Município Guarantã do Norte.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e o Município Guarantã do Norte.	Cessão de espaço físico para o funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso local.	Fiscal Titular: Gabriela Beck dos Santos
			Fiscal Substituto: Samuel Jhonattan Emídio Brisch
Termo de cessão de Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e o Tribunal de Justiça de Gaúchos	Cessão de espaço físico para o funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.	Cessão de espaço físico para o funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso local.	Fiscal Titular: Leonardo Seefeldt Cuoghi
			Fiscal Substituto: Eliane Skura

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) acima identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestralmente contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso